



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2023

CONTRATO N.º 0082/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
PEDRA AZUL E A EMPRESA RODRIGO
MIRANDA DE AZEVEDO 07094510675**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A empresa **RODRIGO MIRANDA DE AZEVEDO 07094510675**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV. Dr. Antero de Lucena Ruas, Nº 1172, Bairro Centro na cidade de Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 16.953.545/0001-52. a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO MIRANDA DE AZEVEDO**, brasileiro, portador do RG; nº M9298671 SSP/MG e do CPF nº 070.945.106-75 residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Av. Dr. Antero de Lucena Ruas, nº 1172 bairro: Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023, CONTRATO Nº 082/2024** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **31/12/2024 à 28/02/2025**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 30 de dezembro 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Rodrigo Miranda de Azevedo
RODRIGO MIRANDA DE AZEVEDO 07094510675
CNPJ/MF nº 16.953.545/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *José Carlos F. Souza*
CPF: *045.151.009-71*

2. *Paulo da Silva*
CPF: *094.044.5560*